



PORTARIA Nº 10.609, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Alessandra Batista da Silva de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 2º Ao servidor **Aparício Carlos de Barcellos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 a 04/04/2020, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 3º Ao servidor **Marcelo Nogueira Valentin**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

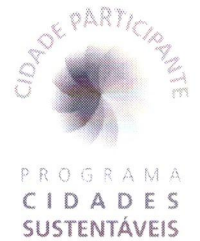
Art. 4º A servidora **Lucilene Rosseton Vicente Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 5º A servidora **Sulamita Borges de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 6º Ao servidor **Julio Cesar Dias Tavares**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 09/05/2020, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Ao servidor **Sebastião Doniseti Peixoto**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 8º A servidora **Ieda Paula Fortunato**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/01/2020 a 12/01/2021, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 9º Ao servidor **Josias Domingos Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designado Chefe do Banco do Povo, FG4, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 10 A servidora **Helena Maria da Silva Katalenic**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 11 A servidora **Joice Leal da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2019 a 06/12/2020, que serão gozados no período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 12 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos